

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/03/2023**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 12min, em recinto próprio, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio (Junior). Como não houve cidadãos inscritos pra Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 174/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.956/2023, com pedido de urgência; Convite da Secretaria Municipal de Saúde, para Audiência Pública a realizar-se no dia 17/03/2023, às 13 horas, na Câmara Municipal; Projetos de Lei nºs 1.945/2023, 1.946/2023, 1.947/2023, 1.948/2023, 1.950/2023 e 1.956/2023; e Projeto de Lei CMJN nº 404/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.956/2023, que altera a letra “b” do inciso IV do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011, que cria o CMAS e institui o FMAS. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.956/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que permanecerão nas comissões os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 1945/2023, que revoga a Lei Municipal nº 3.430, de 03 de agosto de 2022, nas Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 1.946/2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal Permanente de Regularização Fundiária e a concessão de gratificação aos seus membros,

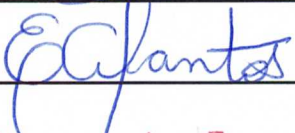
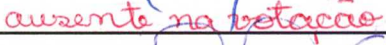
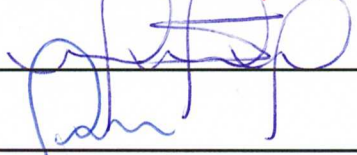
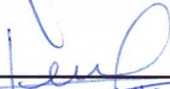


nas Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde e Assistência, de Obras e Serviço Público, e de Agricultura e Meio Ambiente; Projeto de Lei nº 1.947/2023, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.648/2014, nas Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência; Projeto de Lei nº 1.948/2023, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.102/2018, nas Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; e Projeto de Lei nº 1.950/2023, que institui gratificação aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do IPSJON, e dá outras providências, nas Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 404/2023, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. A seguir o Presidente informa que após a aprovação do novo Regimento Interno, foi formada a Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, que ficou assim constituída: Presidente – Eraldo Francisco Poleze, Vice-presidente – Celso Luiz Guzzo e Secretária – Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, e que esta constituição teve validade até 31/12/2022. O Presidente coloca em votação a recondução dos membros de referida Comissão, o que foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, e o Presidente lembra aos Vereadores que o prazo para entrega dos dados dos homenageados na sessão solene é dia 17/03/2023; e se pronuncia o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária do dia 21/03/2022, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 31min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ausente - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

 - CELSO LUIZ GUZZO



	- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
 <i>ausente na votação</i>	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- SIMONE LOSS FAVARATO